



Resolução nº 121/13

João Pessoa, 03 de setembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias 566/SAS/MS de 06 de outubro 2004, 599/GM de 23 de março de 2006, 1572/GM de 29 de julho de 2004 e a portaria 411/SAS/MS de 09 de agosto de 2005, que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológicas; e,


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **08ª Assembleia Ordinária** do dia 02 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas – **CEO tipo I** nos municípios paraibanos de PEDRA LAVRADA e MONTE HOREBE.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB